

INTERESSADO: GETEC – CENTRO DE GESTÃO TÉCNICA DE PERNAMBUCO – UNIDADE II
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
PROCESSO Nº 183/2006 *Publicado no DOE de 01/02/2007 pela Portaria SETCTMA nº 008, de 31/01/2007*
PARECER CEE/PE Nº 170/2006-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 12/12/2006**

I – RELATÓRIO:

O diretor do GETEC – Centro de Gestão Técnica de Pernambuco – Unidade II localizado na Rua Joaquim Nabuco, 237 – Graças, nesta cidade, dirige-se à presidência deste Conselho através do Ofício nº 030/2006, solicitando autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística de Armazenamento, Transporte e Distribuição, área de Gestão.

Encontram-se apensos ao processo os seguintes documentos:

1. protocolo do plano de curso técnico em logística de armazenamento, transporte e distribuição – NIC 23004889/2006-80-21/09/2006
2. cópias dos diplomas e dos respectivos currículos do pessoal técnico e do corpo docente
3. cópia da Portaria SECTMA nº 185 de 23/12/2005, publicado do Diário Oficial do Estado em 24/12/2005
4. regimento da escola.

Em 06/11/2006, foi concluída através da Portaria nº 215 a comissão de especialistas para a realização da visita de verificação *in loco* composta por Valdelice Áurea de Araújo Siqueira – coordenadora, Leonildo Carvalho Bezerra – especialista docente e Marcos Antônio Viegas Filho – representante do CRA.

II – ANÁLISE:

Sendo Logística a “arte de comprar, receber, armazenar, separar, expedir, transportar e entregar o produto/serviço certo, na hora certa, no lugar certo, ao menor custo possível”, é de se reconhecer que a iniciativa do GETEC pretende atender à demanda de mão-de-obra qualificada, satisfazendo assim a uma nova exigência do mercado de trabalho, com atuação no campo empresarial, conforme está explicitado em seu plano de curso.

Como requisito de acesso ao curso proposto, é exigida ao aluno em sua matrícula na 2ª ou na 3ª série do ensino médio, ou sua conclusão nesse nível de ensino.

O curso funcionará com três módulos, independente, sendo o Módulo I, Básico, com carga horária de 270 horas, no Módulo II com uma saída intermediária de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio (assistente em gestão de materiais e logística), carga horária de 270 horas. E, no Módulo III, com 270 horas (assistente em armazenagem, transporte e distribuição). O aluno que cursar os três módulos num total de 810 horas fará jus ao diploma de técnico, desde que apresente a conclusão do ensino médio. O curso terá a duração de 14 meses, contando com 50 alunos por turma.

O perfil profissional de conclusão apresenta coerência com a justificativa, com os objetivos, com as competências gerais e específicas previstas para a área de gestão, bem como com competências específicas para o curso.

O estágio curricular não é obrigatório, mas o CETEC apresenta parcerias firmadas com entidades como Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, Instituto Euvaldo Lodi – IEL, Centro de Apoio Técnico Estudantil – CATE – UNIGAPE – Consultoria em Estágios

A instituição apresentou os procedimentos a serem adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências, conforme a legislação vigente.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota mínima sete por disciplina, observado o mínimo de 75% da frequência em cada componente curricular. A recuperação será paralela e não haverá recuperação final, podendo o aluno ser reprovado naquela disciplina na qual não obteve êxito em qualquer dos módulos vivenciados.

As salas de aula climatizadas comportam 50 alunos por turma, contando com boa iluminação, dispondo de: quadro branco, TV, DVD, retroprojeter, telão, data show e rádio CD gravador, microsystem, como material de apoio às atividades de ensino.

A instituição possui laboratório de informática climatizado com 24 computadores ligados à internet, contando com um professor para atendimento aos alunos.

A biblioteca conta com acervo suficiente para atender às necessidades do curso e funciona num espaço físico satisfatório.

O pessoal docente e técnico possui habilitação coerente com a área de atuação.

O GETEC apresentou modelo dos certificados e diplomas a serem expedidos após conclusão dos módulos respectivos.

Segundo relatório da SECTMA, o GETEC apresenta excelente estrutura física, com os seguintes ambientes: sala da direção pedagógica, sala de reuniões, sala dos professores, secretaria escolar, duas salas de aula, seis sanitários com lavabos masculinos e seis femininos, sendo dois adaptados para deficiente físico, biblioteca e laboratório de informática.

Com relação à Lei nº 10.098/2000 e o Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, que se referem à promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, o GETEC apresentou o cronograma de atendimento das adequações de todos os ambientes do estabelecimento. Esse cronograma teve início em 2005 e terminou em 2006.

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO,
TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO**
NÚMERO DE SEMANAS DE TRABALHO: 18
DURAÇÃO: Hora-aula: 45 minutos

	DISCIPLINA	NÚMERO DE AULAS SEMANAIS	NÚMERO TOTAL DE AULAS	CARGA HORÁRIA TOTAL (HORAS)
MÓDULO I – Básico	Gestão de Recursos Materiais	04	72	54
	Introdução ao Comércio Exterior	04	72	54
	Introdução à Logística	02	36	27
	Matemática Financeira	02	36	27
	Comunicação Comercial e Oficial	02	36	27
	Inglês Técnico	02	36	27
	Organização, Sistemas e Métodos	02	36	27
	Gestão da Qualidade	02	36	27
	TOTAL MÓDULO I	20	360	270
MÓDULO II– Gestão em Materiais e Logística	Gestão de Negócios em Logística	04	72	54
	Gestão da Cadeia de Suprimentos (<i>Supply Chain</i>)	04	72	54
	Logística Reversa	02	36	27
	Gestão de Estoques	04	72	54
	Relações Interpessoais	02	36	27
	Estatística	02	36	27
	Custos Logísticos	02	36	27
	TOTAL MÓDULO II	20	360	270

MÓDULO III – Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição	Gestão de Armazenagem, Transporte e Distribuição	04	72	54
	Planejamento e Produção	04	72	54
	Legislação Aplicada	04	72	54
	Gestão do Meio Ambiente	02	36	27
	Higiene e Segurança do Trabalho	02	36	27
	Ética	02	36	27
	Tecnologia e Automação em Logística	02	36	27
	TOTAL MÓDULO III	20	360	270
TOTAL GERAL	60	1.080	810	

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer favorável à autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística de Armazenamento, Transporte e Distribuição, Área de Gestão, com saídas intermediárias de: Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Assistente em Gestão de Materiais e Logística (Módulo II) e Assistente em Armazenamento, Transporte e Distribuição (Módulo III), no Centro de Gestão Técnica de Pernambuco – Unidade II, situada na Rua Joaquim Nabuco, 237 – Graças, nesta cidade.

A presente autorização tem prazo de quatro anos, a contar da data da portaria de autorização a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado, à SECTMA e à SEDUC.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2006.

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Presidente
 LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Vice-Presidente
 MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Relatora
 CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
 EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES
 EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
 JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
 JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
 JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
 MARIA EDENISE GALINDO GOMES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 12 de dezembro de 2006.

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
 Presidente